

13.2 — A Avaliação Curricular (AC) destina-se a analisar a qualificação dos candidatos.

a) Atento ao conteúdo dos postos de trabalho a ocupar, serão valoradas a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional devidamente comprovada e a avaliação de desempenho;

b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas;

c) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

13.3 — A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) é pública e visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;

b) É excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valoração na EPS inferior a 9,5 valores.

14 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

15 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt).

16 — Os candidatos aprovados no método de seleção AC são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

17 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA.

18 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, desde que o solicitem.

19 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os, constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Diretivo do ISS, IP, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

21 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

22 — O Júri tem a seguinte composição:

O Presidente: Fernando dos Santos Almeida — Diretor da Unidade Técnica de Arquitetura e Engenharia;

1.º Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Ricardo António Belo Dias — Diretor do Núcleo de Apoio Técnico e Respostas Sociais;

2.º Vogal Efetivo — Maria João Teixeira Pinto Carneiro — técnica superior do Núcleo de competências Organizacionais da UDARH;

1.º Vogal Suplente — António Manuel Trindade Nunes Vaz Portugal — Chefe de Setor de Apoio Técnico às Instalações e Infraestruturas;

2.º Vogal Suplente — Rosália Maria Fernandes José — técnica superior do Núcleo de competências Organizacionais da UDARH.

23 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do ISS, IP ([www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)) e, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

19 de junho de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, Rui Fiolhais.

311453638

## SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 9371/2018

Por despacho de 24 de maio de 2018 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Paulo José Dias Morgado, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 46.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, declara-se concluído com sucesso o período experimental realizado pelos Enfermeiros abaixo indicados, que com a Administração Regional de Saúde do Algarve, IP celebraram contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado procedente de procedimento concursal, com efeitos a 1 de fevereiro de 2018:

Cláudia Susana Léle Malhão  
Francisca Maria Laneiro Sabala  
Ana Catarina Rodrigo Henriques  
Manuel Fernando Rodrigues da Costa  
Desiré Karina Pereira Almeida Horta  
Mário José Lourenço Azul

4 de junho de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.

311436003

## ECONOMIA

### Direção-Geral de Energia e Geologia

#### Aviso n.º 9372/2018

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a empresa Lusorecursos TMG, L.ª, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de volfrâmio, estanho, ouro e prata, para uma área denominada «Rocho», localizada nos concelhos de Viseu, Sátão, Vila Nova de Paiva, Castro D’Aire, ficando a corresponder-lhe uma área de 36,144 km², delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1 .....	25033,300	129254,790
2 .....	30655,900	127037,190
3 .....	32881,580	125230,450
4 .....	32866,530	123556,860
5 .....	34261,300	122416,000
6 .....	30392,160	120713,990
7 .....	26141,120	125681,640

Vértice	X (m)	Y (m)
8 .....	26096,010	127020,910
9 .....	25067,860	127004,320

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208-6.º Andar, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e planta de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

30 de maio de 2018. — O Diretor-Geral, *Mário Guedes*.  
311391316

## AMBIENTE

### Fundo Ambiental

#### Declaração de Retificação n.º 502/2018

Considerando que a repartição de encargos para o ano de 2018, relativos aos contratos de financiamento celebrados no âmbito do Aviso n.º 557-A/2017, para a atribuição de apoio pelo Fundo Ambiental à substituição de veículos de serviços urbanos ambientais por veículos elétricos foi autorizada pela Portaria n.º 209/2018, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2018, torna-se necessário alterar o prazo limite anteriormente previsto para a execução das operações.

Assim, no ponto 6.1, onde se lê:

«6.1 — O prazo máximo de execução das operações é de 9 (nove) meses contados após a data de assinatura do contrato, com limite máximo a 31 de outubro de 2017.»

deve ler-se:

«6.1 — O prazo máximo para a execução das operações cessa a 31 de outubro de 2018.»

22 de junho de 2018. — A Diretora do Fundo Ambiental, *Alexandra Ferreira de Carvalho*.

311453224

#### Despacho n.º 6742/2018

Importando alterar a dotação máxima de cofinanciamento do Fundo Ambiental afeta ao Aviso n.º 6147/2018, que aprovou o regulamento do programa “Apoiar a Economia Circular nas compras públicas (CIRCULAR — Compras públicas)”, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2018, determino a alteração do ponto 8.1 do Aviso n.º 6147/2018, nos seguintes termos:

«8.1 — A dotação máxima do Fundo Ambiental afeta ao presente Aviso é de €600.000 (seiscentos mil euros).»

2 de julho de 2018. — A Subdiretora do Fundo Ambiental, *Isabel Nico*.  
311480198

## AMBIENTE E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

### Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

#### Deliberação (extrato) n.º 790/2018

Torna-se público que, por deliberação do conselho diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.),

de 14 de junho de 2018, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 6 do Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), foi ratificada a designação do encarregado de proteção de dados, o licenciado Manuel Augusto Domingues Rosa, técnico superior do mapa de pessoal deste instituto, que possui o conhecimento e capacidade para o desempenho das respetivas funções.

22 de junho de 2018. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Paulo Salsa*.

311453573

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

### Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

#### Aviso (extrato) n.º 9373/2018

#### Alteração ao caderno de especificações para a produção e comercialização de carne de suíno com o rótulo Porco.PT

De acordo com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/98 de 26 de março, bem como nos termos do n.º 1 do Despacho n.º 10 747/98 (2.ª série) de 8 de junho, e, verificada a conformidade da candidatura apresentada, por despacho de 11 de maio de 2018, da Senhora Subdiretora-Geral, Eng.ª Filipa Osório, é autorizado à Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores, o direito de utilizar o caderno de especificações e os rótulos associados, para a produção e comercialização de carne de suíno «Porco.PT».

Qualquer que seja a forma de apresentação comercial, esta carne apresenta-se rotulada com um dos rótulos apresentados em: <http://www.dgadr.gov.pt/sustentavel/rotulagem-facultativa-de-carne-e-ovos>.

Este aviso anula e substitui o Aviso (extrato) n.º 1134/2017 publicado no *Diário da República*, n.º 20, 2.ª série, de 27 de janeiro de 2017.

25 de junho de 2018. — A Subdiretora-Geral, *Filipa Horta Osório*.  
311453679

## MAR

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 6743/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero do cargo de Chefe do meu Gabinete, a seu pedido, por ter sido nomeado para o exercício de novas funções na Marinha, o Capitão-de-Mar-e-Guerra José Nuno dos Santos Chaves Ferreira, para o qual foi nomeado através do Despacho n.º 7658/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de agosto de 2017.

2 — O presente despacho produz efeitos a 30 de junho de 2018.

29 de junho de 2018. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

311483527

#### Louvor n.º 245/2018

Louvo o Capitão-de-Mar-e-Guerra José Nuno dos Santos Chaves Ferreira pelas suas qualidades pessoais e profissionais, destacando-se pela capacidade de trabalho e sentido de interesse público, rigor e dedicação demonstrada no desempenho das suas funções enquanto Chefe do meu Gabinete.

São de destacar as suas qualidades pessoais, técnicas, sacrifício e brio profissional, a que sempre soube aliar um elevado espírito de missão a uma grande capacidade de trabalho e de organização, pelo que é de toda a justiça manifestar-lhe o meu reconhecimento.

29 de junho de 2018. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

311483568